CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0016, DE 4 DE JULHO DE 2.000.

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao
senhor "Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos"

(autor - Ver. Claudinei Damalio - PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º. Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense ao* Ilustríssimo Senhor Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos, em justo reconhecimento pelos serviços prestados na área da saúde.

ARTIGO 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes da outorga deste honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil (04.07.2000).